



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de março de 2024 \* n° 0483 \* Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

#### EXPEDIENTE Nº 043/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2024/26.643	SEVERINA SOCORRO DIAS AVILA	23.171-1	SMS	2º decênio (1997 – 2007 )	180 (cento e oitenta) dias
2024/27.150	CLOTILDE ALICE MIRANDA B. DA ROCHA	12.918-6	SMS	2º decênio (1992 – 2002)	180 (cento e oitenta) dias
2024/24.356	LUIZ CARLOS BERTO MENDES	32.619-4	SMS	1º decênio (1998-- 2008 )	180 (cento e oitenta) dias

Em 04 de Março de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

#### EXPEDIENTE Nº 044/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2024/19.569	LEONEIDE DE BRITO COUTINHO	52.590-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE
2023/142.017	MIGUEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	33.635-1	SMS	AUXÍLIO FUNERAL.
2023/170.007	ADALBERTO ARAÚJO PEREIRA	29.245-1	SEDEC	PRÊMIO ESCOLA NOTA 10
2024/24.375	CAMYLLA JHENNIFFER DA SILVA COSTA	101.170-3	SEPPM	PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADA
2024/21.218	KARLA PATRICIA AGUIAR DE ALCÂNTARA	101.183-1	SMS	AUXILIO TRANSPORTE
2024/198	CRISTINE BASTOS DE BRITO	84.610-9	SMS	AUXILIO FUNERAL
2024/17231	MARIA MÔNICA COUTINHO SERRÃO	26.995-6	SMS	AUXILIO FUNERAL
2024/ 21.901	LARYSSA LIRA PORTO	67.985-1	SMS	INCLUSÃO/CANCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO
2024/17.470	JACKELINE CHAGA ANDRADE	104.960-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE

Em 04 de março de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

#### EXPEDIENTE Nº 045/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2024/174.398	ALINE FERREIRA DE MELO	70.279-0	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2024/23.964	WANDEBERG GOMES ALBUQUERQUE	32.681-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/191.435	ALEXANDRE CESAR DA CRUZ LIMA	67.399-1	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2024/23.649	OSMARIO OLIVEIRA COQUEIJO	90.646-8	PROCON	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

Em 04 de março de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE Nº 046/2024**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2023/6871	JANDERSON TELES ALVES	82.731-2	SEDEC	20/09/2023	18/11/2023	60
2023/6870	FABÍOLA DE ARRUDA VERGA	85.057-8	SEDEC	20/09/2023	03/11/2023	45
2023/6868	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	17.448-3	SEDEC	20/09/2023	19/10/2023	30
2023/6866	SILVANA SALES MEDEIROS DE LIMA	28.195-6	SEDEC	23/08/2023	20/11/2023	90
2023/6864	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	02/10/2023	31/10/2023	30
2023/6863	FRANCISCO DE ASSIS A BEZERRA	16.073-3	SEDEC	24/09/2023	23/10/2023	30
2023/6861	IARA NEVES PINTO SANTOS	105.406-8	SEDEC	29/09/2023	13/10/2023	15
2023/6860	HEVERTON MARQUES DE SOUSA	106.295-8	SEINFRA	28/09/2023	27/10/2023	30
2023/6859	MARIA EDILMA BERNARDINO PINTO FELINTO	31.127-8	SEDEC	25/09/2023	24/10/2023	30
2023/6858	RENATA FIDÉLIS DE LIMA	64.679-2	SEDEC	27/09/2023	11/10/2023	15
2023/6856	ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA	92.021-5	SEMUSB	19/09/2023	03/10/2023	15
2023/6855	ROSÂNGELA MARTINS DO VALE	69.162-3	SEDEC	19/09/2023	17/12/2023	90
2023/6854	JOCIENE RIBEIRO DA SILVA	86.597-4	SEDEC	19/09/2023	16/03/2024	180
2023/6849	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	17.224-3	SEDEC	19/09/2023	18/10/2023	30
2023/6843	DIVA ROSÂNGELA NUNES	69.107-1	SEDEC	02/10/2023	06/10/2023	5
2023/6838	CLEIDENICE ARAÚJO DE CARVALHO	81.739-2	SEMUSB	19/09/2023	23/09/2023	5
2023/6837	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO	1040172	SEDEC	14/09/2023	28/09/2023	15
2023/6833	NILDA FERNANDES PANTA ROLIM	30.958-3	SEDEC	18/09/2023	17/10/2023	30
2023/6831	NATÁLIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	83.232-4	SEDEC	15/09/2023	14/10/2023	30
2023/6824	JANAINA DE SOUZA	92.325-7	SEDURB	25/09/2023	29/09/2023	5
2023/6823	VANDILENE PORFÍRIO GUIMARÃES	80.028-7	SEDEC	26/09/2023	10/10/2023	15
2023/6820	RAQUEL PEREIRA SALES	1038241	SEDEC	24/08/2023	05/09/2023	13
2023/6818	RAQUEL PEREIRA SALES	1038241	SEDEC	22/08/2023	23/08/2023	2
2023/6817	RAQUEL PEREIRA SALES	1038241	SEDEC	21/08/2023	21/08/2023	1
2023/6815	NALAN NOGUEIRA	24.726-0	SEDURB	29/09/2023	27/12/2023	90

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.pb.gov.br/assinaturas/5887-E435-5402-CBE4



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.pb.gov.br/assinaturas/5887-E435-5402-CBE4



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
 Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretaria de Comunicação: **Janilton Jerônimo da Silva**  
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**  
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. de Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3213.5277  
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

2023/6814	AMANDA RIBEIRO ANDRADE	57.045-1	SEDEC	25/09/2023	23/12/2023	90
2023/6813	RAQUEL MARIA SILVA BARBOSA	78.695-1	SEMUSB	14/09/2023	20/09/2023	7
2023/6809	ROSSANA FARIAS DA NÓBREGA	79.434-1	SEDEC	12/09/2023	09/03/2024	180
2023/6808	MARIA EDUARDA BELARMINO DOS SANTOS	105764-4	SEDEC	27/09/2023	29/09/2023	3
2023/6807	ANTONIO DE PÁDUA SANTOS MEDEIROS	55.824-9	SEDEC	09/06/2023	13/06/2023	5
2023/6806	CRISTINA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	55.575-4	SEDEC	22/09/2023	21/10/2023	30
2023/6802	KELRY CYNTHIA MARCONE TORRES	105.002-0	SEDEC	22/09/2023	22/09/2023	1
2023/6798	DOMINGOS CHAGAS NETO JUNIOR	12.463-0	SEDEC	28/09/2023	12/10/2023	15
2023/6790	LAURICELIA DA SILVA SANTANA	83.576-5	SEDEC	25/09/2023	09/10/2023	15
2023/6789	MARCIA SOARES DE ARRUDA LEITE	82.467-4	SEDEC	27/09/2023	26/10/2023	30
2023/6788	RANEIDE GOMES DA SILVA	82.133-1	SEDEC	25/09/2023	24/10/2023	30
2023/6787	ERNEST EGYPTO ALVES	28.390-8	SEDEC	22/09/2023	20/11/2023	60
2024/0406	TATIANY ALVES DA COSTA	101.958-1	SEDEC	15/01/2024	29/01/2024	15
2024/0402	LINDINALVA DA SILVA FERNANDES	86.146-4	SEDEC	06/12/2023	18/12/2023	13
2024/0401	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	28.301-1	SEDEC	18/12/2023	15/02/2024	60
2024/0387	DAYANNY SANTANA DA SILVA	1063628	SEDEC	21/12/2023	04/01/2024	15
2024/0382	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	29/09/2023	28/11/2023	60
2024/0381	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	17.448-3	SEDEC	20/10/2023	18/12/2023	60
2024/0380	CRISTIANA BRASILEIRO DE A. DAMASCENO	82.488-7	SEDEC	10/12/2023	07/02/2024	60
2024/0379	MÁRCIO BALBINO CAVALCANTE	82.187-0	SEDEC	29/12/2023	27/03/2024	90
2024/0374	LAISSA RAFAELLA FERNANDES DE ARAÚJO	82.437-2	SEDEC	01/11/2023	04/01/2024	65

Em 04 de março de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 56B7-E426-5402-CBE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2024 12:03:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56B7-E426-5402-CBE4>

**SEDES****Portaria n° 003/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BARROS**, matrícula 43.815-4, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.193/2024 – **BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.039/2023 e Ata de Registro de preços n° 097/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-D023> e informe o código DE08-F117-FD97-D023

**Portaria n° 004/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 100.237-8, como fiscal técnico, e **ÍTALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, matrícula 103.577-2, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto de ordem de compra n° 000.043. /2024 – **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.064/2023 e Ata de Registro de preços n° 155/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-D023> e informe o código DE08-F117-FD97-D023

**Portaria n° 005/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06-185/2024 – **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-045/2023 e Ata de Registro de preços n° 116/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-D023> e informe o código DE08-F117-FD97-D023

**Portaria n° 006/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como gestora, **OZINALDO MARTINS DE LIMA**, matrícula 95.557-4, como fiscal técnico, e **WELLINGTON OLIVEIRA SILVA**, matrícula 65.913-4, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.147/2024 – **ECO PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-015/2023 e Ata de Registro de preços n° 023/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-D023> e informe o código DE08-F117-FD97-D023

**Portaria n° 007/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 100.237-8, como fiscal técnico, e **ÍTALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, matrícula 103.577-2, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.170/2024 – **GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-064/2023 e Ata de Registro de preços n° 154/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>

**Portaria n° 008/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.194/2024 – **HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-023/2023 e Ata de Registro de preços n° 056/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>

**Portaria n° 009/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.198/2024 – **JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-012/2023 e Ata de Registro de preços n° 025/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>

**Portaria n° 010/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.189/2024 – **JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-011/2023 e Ata de Registro de preços n° 054/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>



**Portaria n° 011/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BARROS**, matrícula 43.815-4, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.201/2024 – LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-076/2023 e Ata de Registro de preços n° 001/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>

**Portaria n° 013/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06-186/2024 – MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-042/2023 e Ata de Registro de preços n° 103/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>

**Portaria n° 012/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 100.237-8, como fiscal técnico, e **ÍTALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, matrícula 103.577-2, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06-179/2024 – LUIZ TADEO DAMASCHI, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-064/2023 e Ata de Registro de preços n° 156/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>

**Portaria n° 014/2024 – GS/SEDES**João Pessoa, *data da assinatura digital*.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 100.237-8, como fiscal técnico, e **ÍTALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, matrícula 103.577-2, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto de Ordem de Compra n° 000.044/2024 – TACIEL DA SILVA SANTOS, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-064/2023 e Ata de Registro de preços n° 157/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/DE08-F117-FD97-DD23>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DED8-F117-FD97-DD23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 06/03/2024 13:34:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DED8-F117-FD97-DD23>

### Portaria n° 016/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06-206/2024 – DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-052/2023 e Ata de Registro de preços n° 147/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

### Portaria n° 017/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06-208/2024 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06-052/2023 e Ata de Registro de preços n° 152/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

### Portaria n° 015/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.204/2024 – BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.052/2023 e Ata de Registro de preços n° 145/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/038F-BAE2-598E-08B1> e informe o código 038F-BAE2-598E-08B1



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/038F-BAE2-598E-08B1> e informe o código 038F-BAE2-598E-08B1



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/038F-BAE2-598E-08B1> e informe o código 038F-BAE2-598E-08B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 036F-BAE2-566E-06B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 06/03/2024 13:35:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/036F-BAE2-566E-06B1>

SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST  
EDITAL Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, alteração no prazo de inscrição do Edital 005/2024 e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. O prazo de inscrição, disposto no item 2.1, do edital 005/2024, será até o dia 07 de Março de 2024 às 17:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital 005/2024.

João Pessoa, 06 de Março de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3616-6F72-61A5-ADB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 07/03/2024 09:05:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3616-6F72-61A5-ADB3>

SEDHUC

PORTARIA Nº 002/2024

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-160/2024 – Processo Nº 20.068/2022 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a firma **GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-160/2024** – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-036/2023 e Ata de Registro de Preço nº 094/2023 – Contrato de Aquisição de material permanente AR-Condicionado, **destinado ao funcionamento da secretaria SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	DAVID WILTEMBERG VASCONCELOS GUIMARÃES	95.675-8	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 23 de fevereiro 2024.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBA6-8838-68CC-5FC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 13:09:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBA6-8838-68CC-5FC9>

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3616-6F72-61A5-ADB3 e informe o código: 3616-6F72-61A5-ADB3

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBA6-8838-68CC-5FC9 e informe o código: DBA6-8838-68CC-5FC9







PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA  
A V João Machado, nº 464, Centro – João Pessoa / PB, - (83) 3213-6123  
conselhooidoso\_jp@yahoo.com.br



#### RESOLUÇÃO Nº 058/2024

Dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº 12.303 de 12 de janeiro de 2012 e 12.365 de 14 de maio de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão **bienal** do CMDI dar-se-á conforme prevê as leis municipais 12.303 e 12.365 em assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º Os representantes das entidades ou organizações que não concorram ao pleito eleitoral tem a prerrogativa de compor a Comissão Eleitoral.

§ 2º O CMDI elegerá em reunião plenária a **Comissão Eleitoral**.

**Parágrafo único:** A Presidência da Comissão Eleitoral será escolhida entre os membros da mesma, assim distribuídos: 01(um) presidente; 01 (um) vice-presidente; 01(um) coordenador; 01 (um) vice-coordenador.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I. Exame da documentação das representações de usuários e entidades postulantes à habilitação;
- II. Divulgação das representações de usuários e entidades habilitadas ao processo de eleição;
- III. Coordenação dos procedimentos eleitorais até o término da Assembleia Eleitoral.

**Art.3º -** Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, atuantes no município de João Pessoa e cadastrados/inscritos no CMDI, os seguimentos a seguir:

- I. representantes de instituições de longa permanência para idosos;
- II. representantes dos grupos de convivência;
- III. representante do ensino superior privado na área de envelhecimento humano.

§ 1º Serão considerados de âmbito Municipal aqueles que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente no Município de João Pessoa.

§ 2º É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no CMDI independentemente da condição de titular ou suplente.

**Art. 4º** A habilitação das entidades ou usuários ocorrerá no período previsto em edital, valendo para tanto a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- I. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II. Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- III. Cópia do estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- IV. Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembleia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
- V. CNPJ atualizado;
- VI. Folha com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- VII. Cópia do comprovante do certificado de inscrição do CMDI atualizado.

Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/3CDB-E268-5898-2C47> e informe o código 3CDB-E268-5898-2C47



Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/3CDB-E268-5898-2C47> e informe o código 3CDB-E268-5898-2C47



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA  
A V João Machado, nº 464, Centro – João Pessoa / PB, - (83) 3213-6123  
conselhooidoso\_jp@yahoo.com.br



§ 1º O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade ou organização, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitor ou de eleitora e candidata, e em qual segmento concorrerá no pleito.

§ 2º O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CMDI, protocolada diretamente no mesmo endereço, no horário **das 08:00h as 16:00h**, em dias úteis.

**Art. 5º** O pedido de habilitação deverá ser instruído com cópias de todas as documentações.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

§ 2º É vedado que mais de uma entidade ou organização seja representada pelo mesmo procurador.

**Art. 6º.** Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso de reconsideração para a citada comissão, na forma procedimental adotada para a habilitação constante nesta Resolução, observada a data de protocolo ou postagem.

§ 1º Somente se admitirá recurso de representantes, das entidades e organizações no caso de não habilitação de seu próprio pedido.

§ 2º Serão aceitas manifestações contrárias à comissão de Recurso apresentadas por pessoa física e entidades, observados os prazos estabelecidos no edital. Cabe a comissão encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos e apresentar manifestação sobre o assunto.

§ 3º A comissão eleitoral concluirá o julgamento dos recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas conforme calendário publicado no Edital

§ 4º Deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral o ato de homologação da relação dos candidatos aptos ao pleito.

**Art. 7º** A Comissão Eleitoral analisará todos os pedidos de acordo com o edital de convocação.

**Art. 8º** A Comissão Eleitoral enviará a relação de habilitados (as) como eleitores (as); e eleitores (as) e candidatos (as) para publicação no Semanário Oficial do Município inclusive com as entidades com habilitação aprovada após os recursos, caso obtenham resultado favorável pela comissão recursal.

**Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados pela Secretária Executiva do CMDI e o Jurídico.**

**Art. 9º -** A Eleição ocorrerá no dia previsto em Edital.

**Art. 10º** A Assembleia de Eleição terá as seguintes atribuições:

I – Instalação da Assembleia pela Presidência da Comissão Eleitoral do CMDI, para:

- a) Homologação das representações de usuários, entidades ou organizações habilitadas pela Comissão Eleitoral;
- b) Instalação da Mesa Diretora Eleitoral, composta por 03( três) membros: 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral e 01 (um) membro da plenária;
- c) Aprovação do regimento interno, cuja proposta deverá ser elaborada pela Comissão Eleitoral.
- d) Eleição das representações de usuários e entidades titulares e suplentes dos segmentos previstos no art. 1º, inc. II da Lei Municipal 12.365 de 14 de maio de 2012;
- e) Leitura e aprovação da ata, inclusive constando à relação das representações de usuários e

Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/3CDB-E268-5898-2C47> e informe o código 3CDB-E268-5898-2C47



Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/3CDB-E268-5898-2C47> e informe o código 3CDB-E268-5898-2C47





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA  
 A V João Machado, nº 464, Centro - João Pessoa / PB, - (83) 3213-6123  
 conselhoidoso\_jp@yahoo.com.br

entidades eleitas, tanto para titularidade quanto para suplência.

**Parágrafo Único – A Mesa Diretora deverá escolher entre seus dois membros um que presidirá a Assembleia.**

**Art. 11º** Cada representação de usuários e entidades habilitadas para esta Assembleia poderá votar em cada segmento.

**Art. 12º** Terminada a Assembleia de Eleição a Mesa Diretora Assinará a ata aprovada, contendo a relação das representações de usuários e entidades titulares e suplentes eleitas, na qual conste a presença do representante do Ministério Público Estadual, e enviará à Comissão Eleitoral do CMDI para a publicação no Semanário Oficial do Município e devidos encaminhamentos de posse junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania SEDHUC.

**Art. 13º** - Todo o pleito será documentado e encaminhado ao Ministério Público.

**Art. 14º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irene Delgado  
 Presidente do CMDI-JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

Resolução nº 059 de 29/02 de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI-JP do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 12.303/2012 e Lei nº 12.365 /2012 e no regimento interno com fundamento na Ata octogésima quarta reunião ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

**Resolve:**

**Art.1º** – Criar a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

**Representantes Governamentais**

- Conselheira – Fabiana Souza Uchoa Oliveira Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDEC
- Conselheira – Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira Representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFIN .

**Representante Não Governamental**

- Conselheira- Adriana Barbosa dos Santos
- Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS
- Conselheiro - Francisco Fabricio Firmino de Oliveira Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG.

**Art. 2º** A Comissão é formada por quatro integrantes, 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, de segmentos diferentes, 01 (um) Coordenador e seu respectivo vice que terá como função o andamento de todo o pleito.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irene Delgado  
 Presidente do CMDI-JP  
 Avenida João Machado 464 Centro - Telefone: (83) 3213-6123  
 - conselhoidoso\_jp@yahoo.com.br



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 3CDB-E268-5898-2C47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 14:04:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3CDB-E268-5898-2C47>

Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3CDB-E268-5898-2C47 e informe o código 3CDB-E268-5898-2C47

Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3CDB-E268-5898-2C47 e informe o código 3CDB-E268-5898-2C47

## SEMOP

PORTARIA Nº. 013/2024

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

### RESOLVE:

I – Autorizar, com fundamento legal na Lei Ordinária nº 14.710/2023, o pagamento por missões excedentes às atribuições normais, referente ao mês de fevereiro 2024, conforme a necessidade de atender as grandes demandas operacionais e de eventos realizados na cidade, dentre os principais:

FOLIA DE RUA (01 A 09/02/2024); 181 BLOCOS DE CARNAVAL (DENTRE OS PRINCIPAIS: VUMBORA, ATLETAS, BANHO DE CHEIRO, VIRGENS DE TAMBAÚ, MURIÇOQUINHAS, MURIÇOCAS DO MIRAMAR E CAFUÇU) E O CARNAVAL TRADIÇÃO DE II A 13/02/2024, CORRIDA PARQUE DO SOL, CORRIDA- HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO, MODIFICAÇÃO DE TRÁNSITO (2) E OPERAÇÕES "BLITZS" DA LEI SECA EM PARCERIA COM DETRAN.

MATRICULA	AGENTE	SERVIÇOS REALIZADOS
002-7	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALCANTARA	4
097-0	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	15
117-1	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	15
123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	15
126-1	CRISTIANO QUEIROZ DA NÓBREGA	9
129-5	JOSÉ JERÔNIMO LEITE	4
145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA	7
147-3	GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO	1
157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA	0
166-0	MANOEL SEVERO FILHO	15
171-6	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	15
177-5	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DE SOUZA	15
182-1	OLÍVIO RIQUE FERREIRA NETO	15
225-9	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	13
232-1	ROBERTA BARBOSA DE BRITO	15
249-6	FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA	15
260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO	13
295-0	SAMUEL MEIRA DO VALE	7
393-0	GILSON ALVES DINIZ	15
530-4	ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA FILHO	10
592-4	JOSINALDO CABRAL	0
659-9	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	4
661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE	15
666-1	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	2
673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA	15
681-5	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	8
687-4	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS	9
688-2	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO	15
700-5	ALONSO DJALMA DA SILVA JÚNIOR	10
705-6	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	9
706-4	MARCOS AURÉLIO DIAS	0

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEBB-465E-A447-8E2D e informe o código BEBB-465E-A447-8E2D

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEBB-465E-A447-8E2D e informe o código BEBB-465E-A447-8E2D

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEBB-465E-A447-8E2D e informe o código BEBB-465E-A447-8E2D



708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA	12
710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	11
711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA	15
712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	10
715-3	DANIEL DE ARAÚJO FERNANDES	15
717-0	JÔNATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	15
718-8	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	8
722-6	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	6
726-9	JOMAR BRANDÃO	0
735-8	FÁBIO GOMES DA SILVA	11
738-2	JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA	15
739-1	GLAUBER ALVES RODRIGUES	6
740-4	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	10
744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS	15
745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA	15
750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	15
751-0	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	12
759-5	JANE KELLY LINS ALBIQUERQUE	8
762-5	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	15
763-3	SHEYLA TEOTÔNIO PEREIRA JOSELITO MARTINHO DA SILVA	4
764-1	JOSELITO MARTINHO DA SILVA	1
765-0	EVALDO NUNES DOS SANTOS	0
767-6	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	13
768-4	VIRLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	10
769-2	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	15
770-6	EVERTON JOSÉ BATISTA	12
772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES	15
773-1	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	15
774-9	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	9

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/BEBB-465E-A447-8E2D> e informe o código BEBB-465E-A447-8E2D



849-4	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO SANTOS	15
850-8	TARCIANO PAIVA FELISMINO	15
852-4	VIVIANY BASÍLIO RAMOS	11
853-2	RONILDO SILVA DE MOURA	15
854-1	JONAS PEREIRA DA SILVA	0
855-9	JOSAFÁ DA SILVA	2
856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR	15
861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	15
863-0	ALECSANDRA FARIAS COELHO	15
864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO	0
865-6	IVANICE MARTINS CÂMARA	8
867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	5
873-7	BERLANDO DA SILVA ARAÚJO	15
875-3	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	15
877-0	SANDERSON CESÁRIO DUARTE	15
882-6	KARINA MENDONÇA DE LIMA	10
884-2	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	11
886-9	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA	14
888-5	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	10
891-5	CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM	10
892-3	PETRÔNIO PEREIRA MOURA	15
894-0	CLÁUDIO GERMANO DOS SANTOS NOBREGA	15
898-2	VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO	0
TOTAL		1155

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/BEBB-465E-A447-8E2D> e informe o código BEBB-465E-A447-8E2D



#### EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente

SEMOB-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N  
João Pessoa – PB CEP: 58071-680  
0800 281 1518 – (83) 3218.9330 – (83) 3218.9336  
<https://servicos.semobjp.pb.gov.br>

PORTARIA Nº. 014/2024

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

I – Nomear JOAO SAMUEL DE MORAIS MEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/BEBB-465E-A447-8E2D> e informe o código BEBB-465E-A447-8E2D



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/BEBB-465E-A447-8E2D> e informe o código BEBB-465E-A447-8E2D



776-5	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	5
778-1	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA	15
779-0	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	15
781-1	MICHELE ROSAL LIMA	12
784-6	ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO	15
787-1	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	15
789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA	15
790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO NETO	15
792-7	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	15
794-3	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	11
797-8	RÔMULO COSTA DE ARAÚJO JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	15
799-4	ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA	15
802-8	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE	15
807-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	15
810-9	DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA	5
814-1	ELIEZER LUIZ DA SILVA	13
815-0	EVAN CRUZ HOLMES	15
818-4	FRANCISCO ASSIS DE FRANCA FIGUEIREDO	15
820-6	FÁBIO HONÓRIO	11
821-4	YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA	6
828-1	JOSÉ RICARDO DA SILVA PORFÍRIO	2
838-9	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	11
840-1	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	3
842-7	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	0
844-3	NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS	7
845-1	PAULO ROBERTO DA SILVA	0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEBB-455E-A447-8E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 13:28:01 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BEBB-455E-A447-8E2D>

CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM/SEAD/SEFIN N° 003/2024

João Pessoa, 05 de Março de 2024

Dispõe sobre a instrução e a análise prévia dos processos de reconhecimento de dívidas e indenizações com recursos do tesouro Municipal, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do poder Executivo Municipal.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 66, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, para expedir instruções no tocante a execução das leis, decretos e regulamentos, e

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controles dos orçamentos e balanços da união, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento de dívida constitui medida excepcional, em que a Administração Pública ressarcir pessoas físicas ou jurídicas pela aquisição de bens ou prestação de serviço, em caso de a dívida ter ocorrido sem o rito processual ordinário;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequar o parâmetro estabelecido para análise prévia pela Controladoria Geral do Município, dos processos administrativos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e de indenizações;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos ao pagamento de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e indenizações;

**RESOLVEM:**

Art. 1° A competência para a promoção de processo de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e de indenizações, com recursos do tesouro municipal, é dos órgãos da administração direta e indireta que deram origem a respectiva dívida, cabendo ao respectivo órgão a aferição da materialidade e existência da dívida.

Art. 2° Deverá o órgão de origem da Administração direta e indireta, após formalizar o processo administrativo e reconhecer a existência da dívida do referido órgão perante terceiros, tornando-a líquida e certa, solicitar à Controladoria Geral do Município, após emissão de parecer da Procuradoria Setorial do órgão responsável, ou da Assessoria Jurídica, quando não houver Procurador Setorial lotado, a avaliação de conformidade previamente aos pagamentos.

§ 1° Estão desobrigados de envio para análise prévia pela Controladoria Geral do Município os processos de reconhecimento de dívidas e indenizações com valores inferiores a 50% do valor definido para compras diretas por valor, previsto no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, bem como os processos de reconhecimento de dívidas de pessoal e os processos referentes a reembolso de pagamento de multas de trânsito, quaisquer que sejam os valores.

Art. 3° Caberá à secretaria ou órgão de origem proceder com a apuração da responsabilidade do servidor que deu causa à contratação sem observância do rito legal do pagamento da despesa através do processo de reconhecimento de dívida do exercício anterior.

Assinado por 3 pessoas: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e BRUNNO SITÔNIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1538-2982-129A-28E9> e informe o código 1538-2982-129A-28E9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1538-2982-129A-28E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 05/03/2024 11:44:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/03/2024 13:17:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 05/03/2024 18:49:18 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1538-2982-129A-28E9>

Assinado por 3 pessoas: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e BRUNNO SITÔNIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1538-2982-129A-28E9> e informe o código 1538-2982-129A-28E9



IPM

PORTARIA N° 112/2024

Em, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 31.554/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 06996/23, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n° 213/2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 0334 de 01 de agosto de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/19, c/c art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CICERO PEDRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula n° 24.001-0, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8B4D-D0F1-B8BD-D66C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/03/2024 17:04:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8B4D-D0F1-B8BD-D66C>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8B4D-D0F1-B8BD-D66C>



PORTARIA N° 113/2024

Em, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 31.545/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 04660/23, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de pensão n° 307/2021, publicado no Semanário Oficial do Município n° 1809 de 26 de setembro a 02 de outubro de 2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/e artigos 23, *caput* e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/e artigos 79, §§ 3º e 7º e 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/e art. 15, I, da Lei Municipal 10.684/05, c/e art. 219, I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **ELANIA EPAMINONDAS DOS SANTOS SÁ**, matrícula n° 95.874-3, viúva do ex-servidor **JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DE SÁ**, matrícula n° 25.150-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 13 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E421-9593-2346-9DDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/03/2024 17:04:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E421-9593-2346-9DDE>

PORTARIA N° 114/2024

Em, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 31.539/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 04712/23, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n° 219/2022, publicado no Diário Oficial do Município n° 0087 de 01 de agosto de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/19, c/e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSE CARLOS RIQUE MARTINS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula n° 23.671-3, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E421-9593-2346-9DDE>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E421-9593-2346-9DDE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDAF-9C32-50E7-226D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/03/2024 17:05:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDAF-9C32-50E7-226D

PORTARIA Nº 115/2024

Em, 05 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 35.019/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 07594/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 260/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 355 de 30 de agosto de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor;

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/21, com proventos integrais, à servidora REGINA CELI DELFINO DA SILVA, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.03.04, matrícula nº 55.908-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC5D-AE80-E299-2EE0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC5D-AE80-E299-2EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/03/2024 17:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC5D-AE80-E299-2EE0

FUNJOPE

PORTARIA Nº 22/2024

Em, 06 de março de 2024.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar MATHEUS HENRIQUE DA COSTA GABY do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 23/2024

Em, 06 de março de 2024.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear RIKELMY FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5659-F8D1-F891-BE01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/03/2024 12:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5659-F8D1-F891-BE01

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5659-F8D1-F891-BE01



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5659-F8D1-F891-BE01



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-192/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários de nível médio de educação profissional e superior e seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Única Facilities e Serviços Ltda.
Processo: 7.283/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-066/2023 ARP n° 004/2024.
Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, o Sr. Fernando Augusto Martins, representante legal da empresa Única Facilities e Serviços Ltda.
Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025.
Valor Total: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 30.101.04.122.5001.304389, 1.5.00, 33.90.39

Data da assinatura: 06/03/2024

João Pessoa, 06 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-207/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria De Polpa Natural Sabor LTDA
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-052/2023 ARP n° 148/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Jean Alisson Da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria De Polpa Natural Sabor LTDA
Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025.
Valor Total: R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 14.101.08.243.5313.142592, 1.5.00, 33.90.30

Data da assinatura: 06/03/2024

João Pessoa, 03 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-210/2024.
Objeto: Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.
Processo: 4.245/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2024 ARP n° 010/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.
Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025.
Valor Total: R\$ 418.231,00 (Quatrocentos e dezoito mil e duzentos e trinta e um reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 08.101.04.122.5001.082711, 1.5.00, 33.90.39

Data da assinatura: 06/03/2024

João Pessoa, 06 Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-212/2024.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda
Processo: 127/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-037/2023 ARP n° 087/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025.
Valor Total: \$ 15.644,40 (Quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 09.101.04.122.5001.092041, 1.5.00, 33.90.30

Data da assinatura: 06/03/2024

João Pessoa, 06 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-220/2024.
Objeto: Aquisição materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Processo: 5.360/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-060/2023 ARP n° 143/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025.
Valor Total: R\$ 35.980,00 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 14.101.08.243.5313.142592, 1.5.00, 33.90.30

Data da assinatura: 06/03/2024

João Pessoa, 06 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-221/2024.
Objeto: Aquisição materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.
Processo: 5.360/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-060/2023 ARP n° 144/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e a Sra. Giuliana Paula Sousa De Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.
Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025.
Valor Total: R\$ 145.378,00 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 14.101.08.243.5313.142592, 1.5.00, 33.90.30

Data da assinatura: 06/03/2024

João Pessoa, 06 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E e informe o código 0A14-50B9-6A69-794E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E e informe o código 0A14-50B9-6A69-794E

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E e informe o código 0A14-50B9-6A69-794E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E e informe o código 0A14-50B9-6A69-794E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E e informe o código 0A14-50B9-6A69-794E

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E e informe o código 0A14-50B9-6A69-794E



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-223/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 1.725/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 170/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Vigência:** 07/03/2024 a 06/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.5.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.302.5139.461484		
13.301.10.301.5139.461212		

**Data da assinatura:** 06/03/2024

João Pessoa, 06 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000068/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comercio de Moveis Eireli  
**Processo:** 23.219/2022 - 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-011/2023.  
**Vigência:** 07/03/2024 a 06/03/2025  
**Valor Total:** R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da emissão:** 06/03/2024.

João Pessoa, 06 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0A14-50B9-6A69-794E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/03/2024 18:45:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/03/2024 07:27:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E>

**EXTRATO Nº. 102/2024**  
**PROCESSO Nº.536/2024**  
**CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBAÇÃO**

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**FONTE RECURSO**

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

**NATUREZA DESPESA**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.496/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 168.550,00 (cento e sessenta e oito reais, quinhentos e cinquenta reais)	04 DE MARÇO DE 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DFA0-EA4E-6AA6-598A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:38:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFA0-EA4E-6AA6-598A>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A14-50B9-6A69-794E> e informe o código 0A14-50B9-6A69-794E

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFA0-EA4E-6AA6-598A> e informe o código DFA0-EA4E-6AA6-598A





EXTRATO Nº. 196/2024  
PROCESSO Nº 2.574/2024  
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.581/2024	HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).	04 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9B7-9DAA-5CC9-8527



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9B7-9DAA-5CC9-8527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 09:36:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9B7-9DAA-5CC9-8527>

EXTRATO Nº. 246/2024  
PROCESSO Nº 1.215/2024  
CHAVE CGM: FB4X-J2CC-MJSK-L7L0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E CONTROLE DAS ZOOSES E DOS ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à **vigência dos respectivos créditos orçamentários**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.018/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.628/2024	COMERCIAL CEDRO LTDA – ME	R\$ 26.785,54 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).	06 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/294D-05A7-EFC9-222C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 294D-05A7-EFC9-222C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 09:23:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/294D-05A7-EFC9-222C>

**EXTRATO Nº. 260/2024**  
**PROCESSO Nº.3.592/2023**  
**CHAVE CGM: 9ZIS-MP1Q-QTQ8-QHE3**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS E DRENOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.048/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.638/2024	SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)	05 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4513-0483-93CA-CED8> e informe o código 4513-0483-93CA-CED8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4513-0483-93CA-CED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:39:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4513-0483-93CA-CED8>

**EXTRATO Nº. 267/2024**  
**PROCESSO Nº. 1.135/2024**  
**CHAVE CGM: U5LI-71G6-PCR-X-UOCK**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH-SONDAS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), DEMANDAS JUDICIAIS, SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA**

**-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.641/2024	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	R\$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais).	05 de março de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/790C-880C-6F86-5D0A> e informe o código 790C-880C-6F86-5D0A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 790C-880C-6F86-5D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2024 16:17:35 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/790C-880C-6F86-5D0A>

EXTRATO Nº. 275/2024  
 PROCESSO Nº 1.156/2024  
 CHAVE CGM: 84L3-S1T5-P3FF-AX7H

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.648/2024	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).	04 de março de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F454-5915-9897-7FB6> e informe o código: F454-5915-9897-7FB6



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: F454-5915-9897-7FB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 14:56:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F454-5915-9897-7FB6>

EXTRATO Nº. 279/2024  
 PROCESSO Nº 1.590/2024  
 CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.652/2024	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).	04 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D56E-B5FE-8DCC-D3BF> e informe o código: D56E-B5FE-8DCC-D3BF



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: D56E-B5FE-8DCC-D3BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:41:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D56E-B5FE-8DCC-D3BF>

EXTRATO Nº. 283/2024  
PROCESSO Nº.824/2024  
CHAVE CGM: BELR-S5MY-VYFO-6AS0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficaz legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.655/2024	DANIALEX TEC. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EPP	R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)	05 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE86-818B-9AF5-5F9E> e informe o código DE86-818B-9AF5-5F9E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE86-818B-9AF5-5F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2024 14:11:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE86-818B-9AF5-5F9E>

EXTRATO Nº. 285/2024  
PROCESSO Nº. 4.443/2024  
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WGO-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.657/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 54.817,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais)	05 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E5C-77D1-225D-23D5> e informe o código 5E5C-77D1-225D-23D5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E5C-77D1-225D-23D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:41:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E5C-77D1-225D-23D5>

**EXTRATO Nº. 307/2024**  
**PROCESSO Nº 1.158/2024**  
**CHAVE CGM: 84L3-S1T5-P3FF-AX7H**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5139.461484** – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
**- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**  
**- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.679/2024	REDNOV FERRAMENTAS LTDA – EPP	R\$ 1.169,04 (um mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).	06 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0431-01D1-13EA-7DED> e informe o código 0431-01D1-13EA-7DED



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0431-01D1-13EA-7DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 14:52:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0431-01D1-13EA-7DED>

**EXTRATO Nº. 312/2024**  
**PROCESSO Nº 3.931/2024**  
**CHAVE CGM: VYGG-9W58-TU2V-QC3J**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**  
**-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.682/2024	SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – ME	R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)	05 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D806-66BB-8D50-D844> e informe o código D806-66BB-8D50-D844



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D806-66BB-8D50-D844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:32:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D806-66BB-8D50-D844>

**EXTRATO Nº. 313/2024**  
**PROCESSO Nº 3.919/2024**  
**CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.683/2024	EIFER COMÉRCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).	04 DE MARÇO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B9BD-9853-778E-8503> e informe o código B9BD-9853-778E-8503



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9BD-9853-778E-8503

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2024 11:44:08 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B9BD-9853-778E-8503>

**EXTRATO Nº. 316/2023**  
**PROCESSO Nº. 3.042/2024**  
**CHAVE CGM: SX5Y-GGGG-A4RC-QGB0**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS UROLÓGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL – HMSI**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.050/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.686/2024	ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos)	05 de março de 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E47D-5D23-98B0-EFEF> e informe o código E47D-5D23-98B0-EFEF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E47D-5D23-98B0-EFEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:48:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E47D-5D23-98B0-EFEF>

EXTRATO Nº. 319/2024  
 PROCESSO Nº 3.246/2024  
 CHAVE CGM: WKZD-807E-2PXJ-MZPU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração. O prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.083/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS  
 -FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.689/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	06 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 8883-ED92-6BD4-8562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:39:44 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8883-ED92-6BD4-8562>

EXTRATO Nº. 321/2024  
 PROCESSO Nº 3.954/2024  
 CHAVE CGM: AERC-Y39G-BV23-2Y5A

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.081/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.691/2024	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 48.460,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)	05 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 1C6E-04E5-AEC8-87FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:32:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C6E-04E5-AEC8-87FB>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8883-ED92-6BD4-8562> e informe o código 8883-ED92-6BD4-8562

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C6E-04E5-AEC8-87FB> e informe o código 1C6E-04E5-AEC8-87FB



EXTRATO Nº. 322/2024  
PROCESSO Nº. 4.615/2024  
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WG0-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 462042AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.692/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 82.810,50 (oitenta e dois mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)	06 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE6-39A1-A533-A8E6> e informe o código 1AE6-39A1-A533-A8E6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE6-39A1-A533-A8E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:40:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE6-39A1-A533-A8E6>

EXTRATO Nº. 328/2024  
PROCESSO Nº 3.920/2024  
CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.697/2024	FOUR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME	R\$ 59.161,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais).	05 de março de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA40-3689-F9CC-B60F> e informe o código CA40-3689-F9CC-B60F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA40-3689-F9CC-B60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2024 14:11:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA40-3689-F9CC-B60F>



EXTRATO Nº. 330/2024  
PROCESSO Nº 3.951/2024  
CHAVE CGM: 9L00-5WQK-MFWT-YE6M

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADAS ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
-FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO  
-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.699/2024	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 103.644,00 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).	05 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCB3-98E5-EB23-B611> e informe o código DCB3-98E5-EB23-B611



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DCB3-98E5-EB23-B611

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2024 16:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCB3-98E5-EB23-B611>

EXTRATO Nº. 340/2024 DO TERMO ADITIVO Nº.001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.584/2023 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR MECÂNICA DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BINIVEL/BL-LEVEL) E DE SUPORTE À VIDA PORTÁTIL, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E LOCMED HOSPITALAR LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.067/2021

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **07 de março de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): LOCMED HOSPITALAR LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB3D-EF39-B7C6-CDBD> e informe o código EB3D-EF39-B7C6-CDBD



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EB3D-EF39-B7C6-CDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 11:17:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB3D-EF39-B7C6-CDBD>

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.056/2024 a 13.059/2024**

Processo Licitatório nº 14.744/2023 Pregão Eletrônico nº 13.074/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE LIGA DE TITÂNIO E GRAMPEADORES PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.074/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.056/2024**

Empresa: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 39.486.087/0001-94

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	108	CARTUCHO (COM 06 CLIPS)	Clips de liga de titânio para laparoscopia. Especificações técnicas: cor verde, tamanho médio-grande, com fechamento distal e ranhuras internas laterais e transversas, e ranhuras externas no clip para evitar queda do clipador. Abertura mínima do clip de 5,50mm e tamanho máximo do clip fechado de até 8,0mm. CARTUCHOS ESTÉREIS COM 06 CLIPS CADA cartucho e esterilização com validade mínima de 3 anos. Compatível com endoclipador da biosplay ou ethicon (LT300)	AEROMEDICAL	61,54	6.646,32
04	15	CARTUCHO (COM 06 CLIPS)	Clip de polímero. Especificações técnicas: Clip fix em polímero não absorvível, antideslizante com trava de segurança, tamanho 13 mm. COM COMODATO DO CLIPADOR	CIENLABOR	421,00	6.315,00
08	40	Und.	Grampeador Circular Intraluminal curvo de 28/29mm. Especificações Técnicas: que permita combinar o instrumento com diâmetro de lúmen, com compressão tecidual controlada, possibilitando ao usuário a opção de fechamento do grupo de 1,0mm até 2,5mm, grampos de titânio com altura do grampo de, no mínimo 5,5mm, anel plástico interno que permite feedback auditivo e tátil cabo emborrachado para firmeza no disparo e opções de lúmen de no mínimo 12,4mm e máxima de 24,4mm. Instrumento estéril, descartável, para uso em único paciente, não recarregável, esterilização com validade mínima de 3 anos. 0702050261 - GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	FENG	649,00	25.960,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 64.881,32</b>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho, CPF: 048.999.999-99, em 07/03/2024 09:33:56 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

1/ D

09	40	Und.	Grampeador circular intraluminal curvo de 32/33mm. Especificações Técnicas: que permita combinar o instrumento com diâmetro de lúmen, com compressão tecidual controlada, possibilitando ao usuário a opção de fechamento do grupo de 1,0mm até 2,5mm grampos de titânio com altura do grampo de, no mínimo 5,5mm, anel plástico interno que permite feedback auditivo e tátil cabo emborrachado para firmeza no disparo e opções de lúmen de no mínimo 12,4mm e máxima de 24,4mm. Instrumento estéril, descartável, para uso em único paciente, não recarregável, esterilização com validade mínima de 3 anos. 0702050261 - GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	FENG	649,00	25.960,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 64.881,32</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.057/2024**

Empresa: HPF SURGICAL LTDA  
CNPJ: 68.532.076/0002-82

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	2.052	CARTUCHO (COM 06 CLIPS)	Clips de liga de titânio	EUROPCLIP/ ACKERMANN	21,35	43.810,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 43.810,20</b>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho, CPF: 048.999.999-99, em 07/03/2024 09:33:56 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

2/ D

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.058/2024**

Empresa: NATAL SUTURA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 14.012.086/0001-87

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
<b>GRUPO 01</b>						
05	70	Und.	Grampeador linear cortante 75mm a 80mm. Especificações Técnicas: Instrumento descartável. Que dispore 4 linhas de grampo, cortando simultaneamente entre 2ª e 3ª linha grampo. Possui trava de segurança para evitar o disparo acidental do grampeador com carga utilizada e pino de retenção na ponta distal. Possui no mínimo 1,5 grampo além da linha de corte e sistema de compressão tecidual. Opção de utilizar recargas para tecido normal (fechamento 1,5mm), tecido	REACH / REACH SURGICAL	476,00	33.320,00

06	240	Und.	intermediário (fechamento 1,8mm) e tecido espesso (2,0 mm). Esterilização com validade mínima de 03 anos. 0702050288 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE.	REACH / REACH SURGICAL	152,60	36.624,00
07	60	Und.	Recarga para grampeador linear cortante 75mm a 80mm. Cor verde (tecido espesso 2,0mm) Especificações Técnicas: Com comprimento mínimo da linha de grampos de 77mm e linha de corte máximo de 73mm. Possui no mínimo 1,5 grampo além da linha de corte e 76 grampos no total. Esterilização com validade mínima de 3 anos. 0702050040 - CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE.	REACH / REACH SURGICAL	155,00	9.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 79.244,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.059/2024**  
Empresa: PRÍOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.619.992/0001-56

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	273	Und.	Clips de liga de titânio para laparoscopia. Especificações técnicas: Clip fix em polímero não absorvível, antideslizante com trava de segurança, tamanho 13 mm. COM COMODATO DO CLIPADOR	ARCKERMANN	52,00	14.196,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 14.196,00</b>

Perfazendo o valor global de **RS 202.131,52 (Duzentos e dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB7-BB4B-B981-8C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 09:33:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EB7-BB4B-B981-8C7C>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.028/2023-UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADA: CONSORCIO MVP & KANOVA CNPJ: 52.978.252/0001-93
CHAVE CGM 4QZB-YHFQ-060D-OQFW
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMUNIDADE SÃO RAFAEL - LOTE 02, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.
PRAZO EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82003/2023.
VALOR: O Valor Global do presente contrato R\$ 4.684.515,72 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e setenta e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51
c) Fonte de recursos: 1754 e 1500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Assinado por 3 pessoas: CONSÓRCIO MVP & KANOVA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1285-A6FA-8DEC-9DBD e informe o código 1285-A6FA-8DEC-9DBD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1285-A6FA-8DEC-9DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CONSÓRCIO MVP & KANOVA (CNPJ 52.978.252/0001-93) em 05/02/2024 16:33:10 (GMT-03:00)
ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 15:45:48 (GMT-03:00)
MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 29/02/2024 14:41:37 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1285-A6FA-8DEC-9DBD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.014/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.629/2023
CHAVE CGM: 9DVT-T100-ZPFW-DVX3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.780.722/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE E ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 5.776.372,13 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2A4-F51B-1BE4-1EA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 10:51:35 (GMT-03:00)
MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/03/2024 21:25:49 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2A4-F51B-1BE4-1EA1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.020/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.384/2023
CHAVE: EJS4-93LJ-0P4F-ZQES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.114.499/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA - PB.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.376.424,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP / Mário Figueiredo do Amaral Neto - Engetech Serviços de Engenharia Ltda
Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E697-5C96-31BA-3CD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/02/2024 14:52:21 (GMT-03:00)
MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/03/2024 21:11:26 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E697-5C96-31BA-3CD7

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E697-5C96-31BA-3CD7 e informe o código E697-5C96-31BA-3CD7



Assinado por 3 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO, MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO e MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E697-5C96-31BA-3CD7 e informe o código E697-5C96-31BA-3CD7



**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 24.272/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.099/2023  
 CHAVE CGM: MHGE-VAZ1-30IZ-1TJI  
 DATA DE ABERTURA: 19/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.**

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo  
 Pregoeiro da CSL  
 SMS-JP

Atestado por 1ª Instância: JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04BA-F6AC-2D71-E3A4



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E574-6980-7615-EC40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 06/03/2024 16:02:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E574-6980-7615-EC40>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 25.698/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.114/2023  
 CHAVE CGM: OUI1C-UY3L-IFQ1-F684  
 DATA DE ABERTURA: 22/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 8.666/93.**

João Pessoa, 07 de Março de 2024.

Danilo Coêlho Rodrigues  
 Pregoeiro da CSL

Atestado por 1ª Instância: DANILO COELHO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04BA-F6AC-2D71-E3A4



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 04BA-F6AC-2D71-E3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 07/03/2024 09:04:08 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04BA-F6AC-2D71-E3A4>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 30.731/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2024  
 CHAVE CGM: ROP4-6TUD-6G03-J1W2  
 DATA DE ABERTURA: 20/3/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.**

João Pessoa, 6 de março de 2024.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos  
 Pregoeiro CSL  
 SMS-JP

Atestado por 1ª Instância: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B124-B834-B440-B66F



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B124-B834-B440-B66F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 06/03/2024 10:10:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B124-B834-B440-B66F>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33.030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.009/2024  
 CHAVE CGM: HAP6-4K73-349E-C8OZ  
 DATA DE ABERTURA: 19/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei n.º 8.666/93 e Dec. n.º 10.024/19.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Larissa Ramalho Mendes  
 Pregoeira da CSL  
 SMS-JP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 304F-D58F-9A0C-E2AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 06/03/2024 13:36:18 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/304F-D58F-9A0C-E2AC>

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024  
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 28.557/2023  
 CHAVE CGM:TDZF-QVYU-BK11-KAZ6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.001/2024, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma JULGA HABILITADAS as empresas : SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89 e JULGA INABILITADA a empresa MG CONSTRUÇÕES CNPJ: 03.539.622.0001-80. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.270/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B51B-9B1F-B830-CE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/03/2024 15:05:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B51B-9B1F-B830-CE07>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2023  
 CHAVE CGM: 7RK1-69XB-408F-2DWE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023, tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 3ª) AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06 com proposta no valor de R\$ R\$ 487.707,19 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e sete reais e dezenove centavos) e desclassificada as empresas 1ª) CONSTRUTORA SOUSA CAMPOSCNPJ: 19.175.657/0001-18 e . 2ª) SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-74 Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 16.335/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 962E-280C-617B-50FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/03/2024 15:36:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/962E-280C-617B-50FA>

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO CHAVE: ZS15-OJ25-EP85-ORIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.753/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.105/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 32.753/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.105/2023, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: **LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA** sob o CNPJ n.º. **09.235.615/0001-71** perfazendo o valor total de R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º. 14.113/2021.

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**  
Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subação - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS  
Fonte Recurso - 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002  
Natureza Despesa - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
Meta - 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

João Pessoa-PB, 05 de MARÇO de 2024.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5805-5AF7-F088-7417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 09:33:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5805-5AF7-F088-7417>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.239/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.191/2024 [CHAVE CGM: 83T1-T0JM-UDYY-IRL7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do grupo DUO BRAVIA representado por **MAYARA DE BRITO FERREIRA** - CPF: 058.967.874-48, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO DUO BRAVIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, DAS 16H30 ÀS 17H30, PROJETO SOL MAIOR, NO HOTEL GLOBO - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 05 de Março de 2024.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3780-96BC-C3EB-BD96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/03/2024 16:30:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3780-96BC-C3EB-BD96>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.240/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.187/2024 [CHAVE CGM: WJCO-9PIH-I1OK-IMX2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do artista **FELIPE MELLO** representado pela pessoa jurídica **FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVNTOS LTDA** - CNPJ: 51.765.967/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELIPE MELLO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2024, INICIO PREVISTO, DAS 18H ÀS 20H, NO EVENTO CULTURAL ARENA JAMPA, NA RUA PROCURADOR ALUIZIO MOURA - MUSSURÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 05 de Março de 2024.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 895A-6AE4-4F95-4D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/03/2024 17:14:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/895A-6AE4-4F95-4D5C>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5805-5AF7-F088-7417 e informe o código 5805-5AF7-F088-7417

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3780-96BC-C3EB-BD96 e informe o código 3780-96BC-C3EB-BD96

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/895A-6AE4-4F95-4D5C e informe o código 895A-6AE4-4F95-4D5C

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.241/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.245/2024**  
**[CHAVE CGM: LO9R-GI8P-RD6T-L99C]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista YURI CARVALHO através da pessoa jurídica YURI DE CARVALHO GOMES - CNPJ N° 20.688.194/0001-77, valor estimado total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA YURI CARVALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, DAS 21H ÀS 23H, CORRIDA DO CONSUMIDOR, NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - TAMBÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 05 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/592F-BF7D-CF47-BBCE e informe o código 592F-BF7D-CF47-BBCE


**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**


Código para verificação: 592F-BF7D-CF47-BBCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/03/2024 16:32:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/592F-BF7D-CF47-BBCE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.242/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.085/2024**  
**[CHAVE CGM: XAPP-LPQC-G92B-5CI8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação da artista PALOMA BERNARDI representado pela pessoa jurídica BERNARDI PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 16.956.569/0001-65, pelo valor estimado total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA PALOMA BERNARDI, PARA COMPOR O ELENCO DA PAIXÃO DE CRISTO 2024, NO PAPEL DE MARIA MÃE DE JESUS, ENTRE OS DIAS 28 A 30 DE MARÇO, ÀS 18H E 20H, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64C3-A561-DEAE-C50E e informe o código 64C3-A561-DEAE-C50E


**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**


Código para verificação: AB88-E39F-3876-E549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/03/2024 12:46:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB88-E39F-3876-E549>
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.243/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.897/2024**  
**[CHAVE CGM: UIO4-BPDC-YZ87-72Y8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo AILMA RIBEIRO DA SILVA (AILMA RIBEIRO) - CPF: 064.780.454-98, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA AILMA RIBEIRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64C3-A561-DEAE-C50E e informe o código 64C3-A561-DEAE-C50E


**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**


Código para verificação: 64C3-A561-DEAE-C50E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/03/2024 12:47:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64C3-A561-DEAE-C50E>

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-001/2024**

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-001/2024, referente à Contratação por INEXIGIBILIDADE, inscrição para participação de 06 servidores da prefeitura municipal de João Pessoa no evento de capacitação e aperfeiçoamento "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com carga horária de 26h, a ser realizado nos dias: 18 a 21 de março de 2024 de forma presencial, em favor da Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 29.340,00, com fulcro no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº 286/2024 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº 026/2024-CGM exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2.502/2024.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4811171044482> e informe o código: 4811171044482



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 25.507/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.062/2023  
CHAVE CGM: 81FR-Y14S-VGPK-053Q  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONDOTA TERAPÊUTICA DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL FRACASSADOS NO PE 10.038/2021 E PE 13.067/2022.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 25.507/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.062/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA sob o CNPJ nº 08.713.023/0001-55, item: 10, no valor total de R\$ 522,00; MANANCIAL MEDICAL LTDA sob o CNPJ nº 24.603.766/0001-29, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 17, no valor total de R\$ 65.724,00; MEDI-GLOBE BRASIL LTDA sob o CNPJ nº 04.242.860/0001-92, item: 14, no valor total de R\$ 8.200,00; PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA sob o CNPJ nº 17.035.479/0001-02, item: 08, no valor total de R\$ 136.000,00; VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 14.416.240/0001-86, itens: 12, 13 e 16, no valor total de R\$ 216.600,70; perfazendo o valor global de R\$ 427.046,70 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e seis reais e setenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 02, 11 e 15 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretária de Saúde

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF7F-634F-4094-2EDE> e informe o código: CF7F-634F-4094-2EDE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: CF7F-634F-4094-2EDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 13:53:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF7F-634F-4094-2EDE>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 28.189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.049/2023  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: HOSPITALMED LTDA/ CNPJ: 29.868.059/0001-88, nos itens 2, 12, 14, 18, 19 e 24, no valor total de R\$ 13.443,50 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/ CNPJ: 26.436.406/0001-05, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 37, no valor total de R\$ 90.100,00 (Noventa mil e cem reais); SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 29.775.313/0001-01, nos itens 8, 17, 27 e 36, no valor total de R\$ 30.723,50 (Trinta mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ: 31.097.573/0001-09, nos itens 26 e 38, no valor total de R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 140.247,00 (Cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 01 de Março de 2024

Quintino Regis de Brito Neto  
Diretor Geral do ICV

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B911-27EA-BBFE-7CC3> e informe o código: B911-27EA-BBFE-7CC3



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: B911-27EA-BBFE-7CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/03/2024 16:17:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B911-27EA-BBFE-7CC3>

